



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo.

TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL E NEODESENVOLVIMENTISMO: NOTAS REFLEXIVAS

JULIANA MARIA DO NASCIMENTO¹

Resumo: Nosso objetivo neste artigo é, tão somente, propor uma reflexão sobre as tendências contemporâneas da política social brasileira, num contexto de recrudescimento da crise capitalista e das ameaças que esta fase de financeirização tem perpetrado sobre os Estados periféricos e, notadamente, sobre seus sistemas de proteção social. Pretende expor as consequências destrutivas que a contrarreforma do estado brasileiro, sob a batuta neoliberal, tem impellido às políticas sociais, destituindo-as de seu caráter universal, bem como, tal reorientação tem reforçado, política e simbolicamente, sistemas de proteção social limitados à ordem, constituídos em propostas conservadoras de combate à pobreza.

Palavras-chave: contrarreforma; política social; neodesenvolvimentismo; assistencialização; conservadorismo.

Abstract: Our objective in this article is only to propose a reflection on the contemporary tendencies of Brazilian social policy, in a context of the intensification of the capitalist crisis and the threats that this phase of financialization has perpetrated on the peripheral states, and especially on their systems of protection. It intends to expose the destructive consequences that the counterreform of the Brazilian state, under the neoliberal baton, has impelled social policies, depriving them of their universal character, as well as, this reorientation has reinforced, politically and symbolically, systems of social protection limited to the order, constituted in conservative proposals to combat poverty.

Keywords: counterreformation; social policy; neodevelopment; assistance; conservatism.

I. INTRODUÇÃO

Refletir sobre as políticas sociais no cenário contemporâneo implica a consideração da atual fase do capitalismo no Brasil, caracterizado como neodesenvolvimentista e cujo projeto se afirma numa nova onda de crescimento econômico direcionado a restauração das economias dependentes. A particularidade nacional, contudo, está estreitamente vinculada às transformações do capitalismo internacional que desde o último terço do século

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <juliana.m-nascimento@hotmail.com>.

XX, como resultado da crise estrutural ocorrida no fim dos anos 1970 e da consequente reestruturação produtiva do capital, tem operado profunda reorientação econômico-política e social na perspectiva de reverter a queda de lucratividade do capital e restaurar seus níveis acumulação e valorização.

As mudanças observadas nas políticas sociais nas últimas décadas são, portanto, dimensionadas por estas transformações societárias que, sob orientação do ideário neoliberal, impôs ao Estado a redefinição de suas funções e papel de modo a desresponsabilizá-lo do enfrentamento na “questão social” e priorizar as demandas do mercado. Na acepção de Rodrigues (2012, p. 52), a lógica da política social brasileira, desde a entrada nos anos 1990, tem se gestado a partir de significativas alterações “rumo à constituição de um padrão de proteção social de prevalência assistencial em contraposição à Seguridade Social preconizada na Constituição de 1988”. Nessa perspectiva, o combate à pobreza tem assumido lugar privilegiado no debate da política social, redirecionando as formas de ação do Estado de modo a esvaziar o caráter universal dos direitos sociais e, por outro lado, promovendo ações de fomento da filantropia empresarial e de organizações da sociedade civil, numa clara manobra de desmonte da Seguridade Social pública, desde a negação dos princípios nela contidos (MAURIEL, 2012).

Nosso objetivo neste artigo é, tão somente, propor uma reflexão sobre as tendências contemporâneas da política social brasileira, num contexto de recrudescimento da crise capitalista e das ameaças que esta fase de financeirização da economia tem perpetrado sobre os Estados periféricos e, notadamente, sobre seus sistemas de proteção social. Desse modo, pretende expor as consequências destrutivas que a contrarreforma do estado brasileiro, sob a batuta neoliberal, tem impelido às políticas sociais, destituindo-as de seu caráter universal e do lugar de direito devido pelo Estado, bem como, tal reorientação tem reforçado, política e simbolicamente, sistemas de proteção social limitados à ordem, constituídos em propostas conservadoras de combate á pobreza.

II. A política social brasileira e a assistencialização da Seguridade

A reconfiguração da política social brasileira, desde a entrada nos anos 1990, está intrinsecamente associada às transformações engendradas pela reestruturação produtiva do capital e pelo reordenamento ampliado da hegemonia burguesa e sua macroeconomia financeirizada, tendo no ideário neoliberal o instrumento político-ideológico de estabelecimento da nova ordem - debate densamente refletido e discutido por amplos seguimentos de intelectuais e estudiosos da melhor cepa, a exemplo de: Mézáros, Chénais, Harvey, dentre outros tantos. As exigências de retomada do crescimento econômico e de inserção dos países Latino-Americanos na lógica do capitalismo globalizado impuseram-se a partir de reformas estruturais na economia², especialmente voltadas para a privatização dos serviços públicos, “reforma” do Estado e programas sociais focalizados para os seguimentos mais vulneráveis da sociedade (MOTA, 2012).

As transformações em curso desde os anos 1980 tiveram como base a contrarreforma neoliberal do Estado - reflexão minuciosa realizada por Behring (2003) -, cujos postulados estavam orientados “por ideologias que afirmavam [e afirmam] o fim da história, da centralidade do trabalho e do Estado regulador, ao tempo em defende o mercado como mecanismo de regulação” (MOTA, 2012; p. 154). Sob essa determinação macroeconômica, as exigências da contrarreforma do Estado levaram as políticas sociais a serem objeto de uma ofensiva perversa e conservadora, materializada em propostas e iniciativas de reforma restritivas de direitos, serviços e benefícios, sendo refuncionalizadas apenas sob o interesse do capital.

As influências ideo-teóricas que têm determinado a política de *ajustamento* nas economias dependentes, especialmente no Brasil, são operadas enquanto estratégias mistificadoras de conformação econômico-social

² “As saídas adotadas pelos capitais internacionais para restaurar/aumentar os níveis de acumulação e valorização em todos os países de economia capitalista vão desde o desenvolvimento de novas tecnologias, restrição de direitos trabalhistas e outras conquistas sociais até uma forte ofensiva, junto aos países periféricos, no sentido de estes contribuirão de modo mais direto, na transferência de excedentes do valor”. Notadamente, tais iniciativas terão maior expressão e consequências em função do caráter especulativo do capitalismo desde então e com condições também peculiares para os países latino-americanos. (MOTA, 2012; p. 154).

no contexto das periferias do capitalismo global. As diretrizes e documentos das agências e organismos internacionais como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, dentre outras, são cabais exemplos dessa conformação. Nessa perspectiva, evidenciam-se as propostas de reformas estruturantes impostas por estes organismos internacionais, com a seguida adesão e legitimação de agências de desenvolvimento no continente Latino-americano, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), para estruturar os desenhos ou sistemas de proteção socioassistencial nas economias periféricas³.

As diretrizes presentes nos documentos oficiais introduziram na agenda de ajustamento *conceitos-chave* voltados ao *desenvolvimento com equidade*, orientando à promoção de políticas sociais direcionadas ao combate da extrema pobreza. Esses conceitos ou categorias foram incorporados como matrizes conceituais, parte das ações de proteção social não-contributiva.

A ideia-força que a Cepal desenvolve é que não existe conflitualidade entre dinamismo econômico e igualdade social. E, portanto, as condições para que essa relação seja equilibrada dependerão das iniciativas que potencializem capacidades humanas e mobilizem energias a partir do Estado. “No horizonte estratégico, do longo prazo, igualdade, crescimento econômico e sustentabilidade têm de ir juntos” (CEPAL, 2010; p. 07) (*grifos originários*) (MOTA, 2012; p.157).

O entendimento e iniciativas dessa perspectiva se fundamentam na defesa de um novo ciclo de desenvolvimento sustentável que, superando a ortodoxia neoliberal e as alternativas arcaicas vinculadas a esquerda, incorpore demandas sociais, ecológicas e políticas, além das econômicas, firmadas a partir de um novo pacto social e da construção de vínculos de solidariedade⁴. Essa

³ Embora reconhecendo que a agenda do Consenso de Washington não tenha alterado o quadro de recrudescimento da questão social nem tampouco as possibilidades de superação do subdesenvolvimento e enfrentamento da desigualdade – que permanecia e se aprofundava nos países latino-americanos – a Cepal passa a se alinhar às propostas do mercado, posição denominada por Carcanholo (2010, p.132) de uma “perspectiva revisionista” (MOTA, 2012; p. 156).

⁴ “[...] na perspectiva de buscar minorar e precaver possíveis impactos das reformas orientadas pela ideologia neoliberal na América Latina, o Banco Mundial incorpora, na sua agenda de proposições, elementos de natureza política e social para além dos econômicos (PNUD, 2009). Um dos grandes elaboradores da perspectiva do crescimento econômico com desenvolvimento social foi o economista Armatya Sen, então membro da presidência do próprio Banco Mundial” (MOTA, 2012; p. 157).

estratégia tem sido caracterizada pelo que, alguns atores, vêm chamando de *novo-desenvolvimentismo*, uma espécie de Terceira Via como sustenta Castelo (2010).

[...] uma estratégia de desenvolvimento alternativo aos modelos em vigência na América do Sul, tanto ao “populismo-burocrático”, representado por setores arcaicos da esquerda e partidários do socialismo quanto à ortodoxia convencional, representada por elites rentistas e defensores do neoliberalismo [...] cujo principal objetivo é delinear um projeto nacional de crescimento econômico combinado com uma melhora substancial nos padrões distributivos do país [...] um determinado padrão de intervenção do Estado na economia e na “questão social” (p. 194).

Neste panorama, salientam-se as estratégias recentes de enfrentamento à pobreza e desigualdade que, estruturadas sob o projeto “*neo-desenvolvimentista*” ou *social-desenvolvimentista*”, movimentam-se na perspectiva de amortização da conflitualidade social e que não ultrapassam o limite de gestão da pobreza, configurando-se enquanto forma *fetichizada* de enfrentamento às expressões da “questão social”. Essa forma de intervenção social dos governos, cuja ideia de progresso se vincula a processos de modernização e que não pretende a superação das relações sociais capitalistas, se dá através de políticas compensatórias de transferência renda como principal mecanismo de enfrentamento da pobreza. Mauriel (2012) argumenta que “a pobreza aparece distanciada dos debates estruturais e [é] transformada num objeto técnico ‘em sim’”. E continua:

Há uma hipervalorização das análises técnicas da pobreza e as razões ultrapassam a busca da eficácia na implementação dos programas. Trata-se de uma forma particular de desapropriação cultural, política e simbólica (Telles, 2001), em que a questão social tem sido ressignificada pela ação instrumental e por meio de códigos de um “novo” economicismo “solidário” (Menezes, 2007). Esse produtivismo de dados, de avaliações, de registros intermináveis nas e das políticas sociais desconsidera compromissos históricos com a cidadania, especialmente no que se refere aos princípios constitucionais brasileiros (MAURIEL, 2012; p. 181-2). (*grifos originários*)

A orientação da política social dos últimos períodos segue balizada por mecanismos seletivos e compensatórios, donde não é surpreendente o “não-lugar” atribuído à seguridade social, para a qual foi impressa uma direção:

anticonstitucional, antidemocrática, privatizante e focalista (NASCIMENTO, 2012). Não obstante os significativos avanços observados a partir da reengenharia da política social brasileira, em especial a assistência social, desde a chegada ao poder de Luiz Inácio Lula da Silva, esta vem se desenhando a partir dos princípios e interesses do grande capital e da alternativa *neodesenvolvimentista* que, orientados por novas pedagogias de concertação de classes, pretendem, com o atual caráter assistencial da seguridade, a despolitização das lutas e o deslocamento do caráter de classe das desigualdades sociais.

Embora o “choque de gestão” do governo Lula – feliz assertiva cunhada por Behring (2008) – tenha representado avanço importante para as políticas sociais, especificamente no que se refere ao inédito e expressivo investimento na assistência social desde o anúncio da Política Nacional de Assistência Social em 2004, este não foi capaz de reverter o desmonte neoliberal da Seguridade Social perpetrado desde a década de 1990, antes, indicou sua continuidade por novos meios. Para Rodrigues (2012, p. 53), longe de constituir o padrão de proteção social previsto na Constituição de 1988, “sua meta [limitou-se] a emersão de uma seguridade assistencial, ou seja, de um padrão público de proteção social rebaixado”. O fortalecimento da assistência social não foi capaz de reverter a mercantilização das demais políticas setoriais que compõem o tripé da Seguridade Social – a saúde e a previdência -, e acabou por estabelecer-se com “a” política da Seguridade e não “uma das” suas políticas⁵.

Nas duas últimas décadas, a reestruturação da noção de política social em direção aos mais pobres, cada vez mais distante da concepção de Seguridade, aconteceu vinculada a outros aspectos fundamentais: a mudança do estatuto teórico da questão social, que passa a ser cada vez mais reduzida à pobreza [...], vista como ausência de capacidades; e a dimensão internacional da centralidade do combate à pobreza como estratégia de regulação dos custos do trabalho sob a dinâmica da financeirização excludente (MAURIEL, 2012; p. 180-1).

A sinuosidade político-administrativa, principalmente dos governos Lula da Silva e Dilma Roussef (tendo em vista que sobre FHC não se depositou tantas

⁵ Segundo Rodrigues (2012), “ainda que a assistencialização da proteção social pública se consume com o anúncio da PNAS e a criação do SUAS, na realidade, sua emergência diz respeito a uma tendência presente em germe nos anos de 1990 e observada astutamente por Mota (2005), quando em seu estudo sobre a contrarreforma da previdência apontou a expansão da assistência social como o outro lado da moeda da privatização da seguridade social” (p. 54).

expectativas de mudança), demonstrou-se das mais eficientes e qualificadas formas de uso do fisiologismo político na condução da política econômica e social. Donde tem-se que a mesma política (neoliberal) responsável pelo “desastre social” brasileiro é o pressuposto de programas sociais na tentativa de compensar o que vem sendo agravado pela política econômica e pela ausência de reformas efetivas. Assim decorre que, as múltiplas expressões da *questão social*, tornam-se objeto de ações filantrópicas e de benemerência; de “programas focalizados de combate à pobreza”, que assistem a mais ampla privatização da política social pública, cuja implementação é delegada, para algumas, ao mercado (saúde e previdência) e, no caso da assistência social, passa a ser atribuída a organismos privados da sociedade civil, o chamado “terceiro setor”.

A lógica de “gestão estratégica da pobreza” aposta no fortalecimento das capacidades da população pobre de reverter e superar sua condição, no crescimento individual e na melhoria das condições de acesso à produção (pelo incentivo à geração de renda), e ao crédito, permitindo, como consequência, a mobilidade social. Esse discurso opera numa perspectiva conservadora de moralização da questão social e das demandas por políticas sociais, na medida em que localiza a condição de pobreza da população individualmente. Suas causas aparecem desvinculadas dos determinantes estruturais, destituindo os indivíduos de seus lugares na produção e priorizando as relações cotidianas.

III. A apologética neodesenvolvimentista nas políticas sociais

Tomando como referência imediata as transformações recentes no campo político-ideológico e o acirramento das contradições das lutas de classes, donde alternativas pós-modernistas têm produzido uma cantilena mistificadora e apologética da ordem, de um lado, e a reedição do projeto desenvolvimentista cujas propostas reformistas - ilusórias e conformadas no pretenso “novo Pacto Social” dentro da ordem - assumem lugar de destaque como padrão a alavancar novo ciclo de crescimento econômico-social, de outro. O caminho do

apassivamento das lutas dos trabalhadores ou a sua total submissão aos desígnios do capital têm aparecido como real ameaça. As políticas orçamentária e social são, portanto, *locus* privilegiado dessa disputa em torno do Estado e da sanha dos mercados, expressando interesses tanto financeiros, quanto estratégia de amortização da conflitualidade social, expressamente observadas na “invasão” conservadora que atravessa a prestação de direitos e políticas sociais desde sua formulação.

Não obstante, como chama atenção Mauriel (2012), o conjunto de ações voltadas para o combate à pobreza tem cumprido papel estratégico e definidor na atual manutenção da acumulação via financeirização e através da regulação dos custos da força de trabalho, por um lado, e, por outro, a partir da “regulação do comportamento econômico, político e civil dos pobres, [tem] garantido baixo risco de sublevação social e uma forma ideologicamente palatável de inserção precária dessas massas na ordem econômico-financeira contemporânea” (p. 185-6). Essas ações de intervenção do Estado orientadas para complementação do mercado consumidor da classe trabalhadora, via políticas compensatórias de transferência de renda, faz recrudescer, a despeito da expansão de novos mercados nas economias periféricas, um possível descontentamento de classe (MOTA, 2012).

Na esteira desses acontecimentos, figura certo comunitarismo neoconservador, longe da idéia de direito; uma organização pautada no associativismo dos cidadãos que lutam de forma fragmentada, individualizada e corporativa e cujas lutas não têm no horizonte uma perspectiva de tomada do Estado e consideração da existência da luta de classes. O declínio cívico e a despolitização da sociedade em favor da conciliação das classes têm significado, principalmente a partir da década de 1990 no Brasil, um processo que relaciona intimamente o conceito de sociedade civil à base teórica do chamado Terceiro Setor. Este, “como arena de ações cívicas alternativas [vem] trocando as ações públicas permanentes e gerais por iniciativas tópicas ou locais não necessariamente coordenadas” (NOGUEIRA, 2003:193)⁶.

⁶ “A sociedade civil, porém, não é a extensão mecânica da cidadania política ou da vida democrática. Longe de ser um âmbito universal, é um território de interesses que se contrapõem e só podem se compor mediante ações políticas deliberadas. Não é uma área social organizada exclusivamente pelos bons valores ou pelos interesses mais justos, mas um terreno que também

As ações focalizadas no combate direto à pobreza possuem, geralmente, caráter transitório e sua continuidade fica a mercê das opções de governos, atendendo a uma demanda difusa e não estruturada no aparelho do Estado. Esse conjunto de ações, por sua vez, se ramifica em duas grandes tendências: o empreendedorismo, que corresponde ao estímulo à atividade empresarial empreendedora como instrumento de inclusão social [...], e o novo assistencialismo condicionado, que caracteriza pela transferência de renda com condicionalidades (a principal iniciativa é o programa Bolsa Família) (MAURIEL, 2012; p.186-7).

Curioso notar que o cenário de expansão das políticas de exceção no continente latino-americano, em substituição ao direito ao trabalho, mesmo não revertendo a destrutividade da contrarreforma neoliberal em sua ortodoxia e, inclusive, aprofundando a dominação do capital, constituindo-se como uma nova etapa da hegemonia burguesa, mesmo assim, emergiu como base de sustentação para governos de esquerda e centro-esquerda. Estes, amparados em mecanismos ideológicos, têm garantido a legitimidade do projeto social-desenvolvimentista, cuja ilusória e requentada alternativa da Terceira Via, sustentada na ideia de crescimento econômico tem assegurado um novo consenso de classes⁷ (RODRIGUES, 2012).

Este novo momento da hegemonia burguesa é dissecado através do exame crítico da ideologia do crescimento aliado ao combate da miséria que, tendo nos governos Lula seu principal protagonista, se constituiu em um novo consenso de classes. Bastante distinta do desenvolvimentismo vigente entre as décadas de 1940 e 1970, a promessa desenvolvimento econômico de agora, longe de promover a industrialização do país, sob forte intervenção estatal, se assenta na ideologia do autoemprego e do empreendedorismo. Um neodesenvolvimentismo que, a despeito de conter reservas a ortodoxia neoliberal (à moda do Consenso de Washington) é incapaz de transcender o neoliberalismo, já que é a expressão das políticas de

abriga interesses escusos, idéias perversas e valores egoísticos, no qual podem se desenvolver muitas atitudes e condutas incivis” (NOGUEIRA, 2003:195).

⁷ “[...] Luiz Inácio Lula da Silva aprofundou a ofensiva neoliberal alargando sua legitimidade, até mesmo, no próprio campo operário e popular. Tal legitimidade deve muito ao sucesso da aplicação de medidas que, desde 2003, revitalizando a ação social do Estado e o desenvolvimento econômico, sugerem ilusoriamente a adoção de uma programática oposta ao neoliberalismo, mas que, na verdade, corresponde ao aprofundamento de uma variante neoliberal requentada por preocupações sociais aparentemente progressistas que se pode denominar de social-liberalismo (Castelo, 2012), ou, nos termos de Giddens (2005 e 2007), uma Terceira Via – um caminho intermediário entre a social-democracia welfareana e o neoliberalismo” (RODRIGUES, 2012; p. 54).

gestão da pobreza por meio dos mínimos sociais e da sociabilidade conformista pretendidos pela Terceira Via (RODRIGUES, 2012; p. 55).

Guiados pela crença de que era possível “contornar a luta de classes”, a partir de reformas de longo prazo”, os governos Petistas e sua estratégia Democrática e Popular de conciliação de classes, operaram no sentido de assegurar os interesses da burguesia e a lucratividade de seus negócios, ao mesmo tempo em que gradualmente gotejavam melhorias pontuais para os mais pobres (IASI, 2015). Ainda que atendendo a agenda da macroeconomia neoliberal, a tentativa de construir um novo *Pacto Social*, a partir de reformas de baixa intensidade que pretendeu “favorecer” as classes trabalhadores, causou certa repulsa e reação por parte de setores médios e elitizados da sociedade brasileira que, com o passar dos anos – e diante das seguidas derrotas eleitorais de seus representantes “puros” – ascendeu ao que muitos têm denominado de “onda conservadora”. O ano de 2015 foi a representação incontestante do crescimento da direita brasileira e do ideário reacionário contido em seu discurso, que coaduna aspectos ultraliberais e tradicionalistas. Algumas luzes acerca desse processo são oferecidas por Demier (2016).

Decerto, o avanço do conservadorismo entre os segmentos médios superiores, e até mesmo de uma ira antipopular, relaciona-se à gestão petista do governo federal, incluindo tanto sua fase ascendente quanto sua atual débâcle. O “reformismo fraco” do PT no poder esteve longe de construir um modelo de cidadania social-democrática, assentado na efetivação de direitos sociais expressos em serviços públicos universais e de qualidade. O que se viu, aliás, foi o crescente esfacelamento desses serviços em função tanto das contrarreformas sociais quanto das metas de superávits que impõem uma pilhagem do fundo público pelo rentismo. O modelo petista de “inclusão social” baseou-se, na verdade, no que poderia se chamar uma *cidadania pelo consumo*. Durante o segundo mandato de Lula e primeiro de Dilma, o aumento do emprego formal não qualificado (precário, com alta rotatividade e baixos salários, vale destacar), a valorização do salário mínimo, as políticas sociais compensatórias, a ampliação do ensino superior (público e privado), a abertura de concursos públicos em todos os níveis e o crédito consignado produziram, sem dúvida, alterações na pirâmide social brasileira – mesmo que não tenham diminuído a obscena desigualdade social no país (*grifos originários*) (p. 19).

Marcado pelo significativo “lastro social” de sua origem popular e classista, o Partido dos Trabalhadores e, consigo, a assunção de um amplo e popular seguimento da sociedade brasileira que passou a ocupar espaços antes restritos a camadas médias e elitizadas, “ofereceu os ingredientes simbólicos da

emergência reacionária”. O cheiro de povo e o “temor da proletarização”, em função da crise, fez acirrar o *ódio de classe*, sedimentando o terreno para os discursos facistas e para a intensificação da polarização que levou, consideradas as mediações, ao pedido e consecução do Golpe e *impeachment* de Dilma Roussef (DEMIER, 2016). Essa *reação* está associada diretamente à ampliação democrática e a conquistas populares. Na acepção de Mota (2012, p. 169), “qualquer ação que permita democratizar o acesso a bens e serviços públicos, assim como instituir mecanismos de controle no âmbito da sociedade, é suficiente para desencadear a ofensiva da direita com o apoio dos Estados Unidos, contra o que eles identificam de populismo radical”.

Estas políticas compensatórias e focalizadas, conceituadas como de enfrentamento à pobreza, são apoiadas, em geral, pelas classes dominantes. Note-se que as políticas sociais mais estruturadoras, como a saúde, as aposentadorias, a educação, entre outras que os governos neoliberais transformaram em serviços mercantis, são objeto de uma forte reação da direita continental, historicamente patrimonialista, oligárquica e antirreformista, frente a qualquer iniciativa de universalização (*op cit.* p.168)

No campo teórico-político tendências conservadoras e neoconservadoras se apropriam de históricas bandeiras e demandas dos trabalhadores de forma a destituí-las do espectro das contradições e lutas de classes. O *conservadorismo pós-moderno* está fincado numa concepção de mundo que encastela o significado ontológico do tempo presente, esvaziando-o do devir histórico. O *presentismo* e a *desistoricização* operam enquanto traços fundamentais da *decadência ideológica* que permeia o pensamento burguês e sustentam as atuais teorias que propagam “*o fim da história*”. Esta manobra conduzida pelo aprisionamento da razão aos variados modelos formais e abstratos, exemplificados com as elaborações do positivismo lógico, cancela a possibilidade de construção de qualquer projeto societário alternativo à sociabilidade vigente (SOUZA, 2015).

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É Nesse contexto de contrarreforma do Estado, que procede-se a crescente substituição dos direitos sociais conquistados por políticas focalizadas de combate à pobreza, as quais estão estreitamente ligadas às reformas neoliberais e cuja função reside na compensação parcial e muito limitada dos estragos sócio-econômicos promovidos pelo Modelo Liberal Periférico (MLP) e seu atual estágio novo desenvolvimentista. A política social, do início dos anos 1990 até aqui, tem se apoiado no conceito de pobreza restrita, que reduz o número real de pobres, suas necessidades e o montante de recursos públicos a serem disponibilizados; uma política social de natureza mercantil que transforma o cidadão portador de direitos em consumidor tutelado através da transferência direta de renda; que enclausura o conflito distributivo na base da pirâmide social e é compatível com o empobrecimento e a redução das ditas classes médias e o processo de polarização das desigualdades na distribuição de renda e, ainda, uma política social que desloca o conflito capital x trabalho, inerente às sociedades capitalistas, para o âmbito interno das classes trabalhadoras, transformando-o numa disputa distributiva que opõe os seus vários estratos (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 26-27).

O enfrentamento da “questão social” pelo Estado, sob a égide neoliberal, expressa uma opção política que mistifica uma imagem de construção e ampliação da cidadania e da democracia, porém, retirando as reais possibilidades para sua efetiva concretização. Ao postular as alternativas social-desenvolvimentistas como caminho para se atingir o bem-estar e o desenvolvimento sustentável, pela via do consumo, pelas políticas de transferência de renda, pela ampliação do crédito popular e pelos “atrativos” do empreendedorismo empresarial, se camufla os reais determinantes do desenvolvimento capitalista e do antagonismo de classes. Na medida em que a pobreza assume a centralidade no debate e na ação da política social, as formas assumidas de enfrentamento da questão social não apenas impedem a universalização de direitos sociais, como, distanciadas das imbricações e debates estruturais, reduzem a programática das lutas sociais aos limites da ordem. Conformada numa proteção social rebaixada, estabelecida a partir de uma lógica de “gestão da pobreza” tecnicizada e burocrática na prestação de

direitos sociais, e tendo nos princípios da conformação social, da solidariedade e do desenvolvimento sustentável o arcabouço das atuais estratégias de apassivamento e redução da conflitualidade social, a hegemonia burguesa vem edificando assim a socialização da sociedade de acordo com as necessidades e projetos das classes dominantes.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 1990.

_____. LAMEIDA, M. H. T. (Orgs.). **Trabalho e seguridade social**: percursos e dilemas. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/Uerj, 2008.

BIANCHI, Á. A guerra que estamos perdendo. *in*: DEMIER, Felipe. HOEVELER, Rejane. (Orgs.) **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. *In*: _____. (Org.) **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

CHESNAIS, François. (Org). **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (Cepal). **Base de dados de programa de proteção social não contributiva da América Latina e Caribe**, 2011. Disponível em: <<http://www.cepal.org>>. Acesso em: 17 set. 2016.

DEMIER, F. O barulho dos inocentes: a revolta dos “homens de bem”. *In*: DEMIER, Felipe. HOEVELER, Rejane. (Orgs.) **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

DRUK, G.; FILGUEIRAS, L. Política Social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. **Revista katalyses**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 24-34, 2007.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: história e implicações. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

IASI, Mauro L. **De onde vem o conservadorismo?** Blog da Boitempo: 2015. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

MAURIEL, A. P. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. *In*: MOTA, A. E. (Org.) **Desenvolvimentismo e construção**

de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MOTA, A. E. (Org.) **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia:** crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

NASCIMENTO, J. M. A organicidade da dominação burguesa e a nova pedagogia da hegemonia. In: VITULLO, G. E. (Org.) **A Ideologia do “Terceiro Setor”:** ensaios críticos. Natal: EDUFRRN, 2012.

NOGUEIRA, M. A. Sociedade civil: entre o político-estatal e o universo gerencial. **Seminário Internacional Ler Gramsci, entender a realidade.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

RODRIGUES, M. P. O exercício profissional 30 anos depois do Congresso da Virada. **Revista Praia Vermelha:** Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, 2012.

SOUZA; Jamerson M. A. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 122, abr./jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n122/0101-6628-sssoc-122-0199.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2017.